

**RESOLUÇÃO Nº 022/2013 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO (AMURC) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Presidenta da Associação dos Municípios da Região do Contestado (AMURC), no uso das suas atribuições, faz saber que no dia 20 de Setembro do corrente, a Assembléia Geral aprovou o Orçamento 2014, promulgado por intermédio da presente Resolução e seus termos:

**Art.1º.** O Orçamento da Associação dos Municípios da Região do Contestado (AMURC), para o Exercício Financeiro de 2014, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 328.331,00 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais), montante este oriundo do Orçamento Fiscal.

**Art.2º.** O Orçamento da Associação para o Exercício Financeiro de 2014, destinará dotações orçamentárias necessárias à implantação, estruturação, funcionamento e manutenção da entidade, conforme demonstra o Anexo I, parte integrante da presente Resolução de Assembléia.

**Art.3º.** A Receita da Associação, será realizada mediante a arrecadação das contribuições que lhes serão transferidas e repassadas pelos Municípios Associados, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

**Art.4º.** A despesa da Associação, será realizada segundo a apresentação do Anexos I desta Resolução, obedecendo a classificação institucional e funcionais programáticas estabelecidas pelos preceitos da contabilidade pública.

**Art.5º.** A destinação de recursos financeiros, vinculados a dotações orçamentárias, aprovadas para o Exercício Financeiro de 2014, poderão ser movimentados, remanejados, transpostos e transferidos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante prévia autorização concedida em Assembléia Geral.

**Art.6º.** As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão

executadas ou utilizadas se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa da Associação.

**Art. 7º.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, quando de seu ingresso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

**Art. 8º.** Comprovado o interesse público da Associação, durante o Exercício Financeiro de 2014, o Presidente poderá celebrar convênio, acordos e ajustes, com órgãos integrantes da Administração Pública Federal e Estadual ou com órgãos, entidades e associações de natureza privada.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus jurídicos e legais efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

**Art. 10.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de Setembro de 2013.

  
**SISI BLIND**  
**PRESIDENTA DA AMURC**

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no Átrio da Associação AMURC na data de 21 de Setembro de 2013.*

**RUI BRAUN**  
Assessor de Planejamento da Amurc

**ORÇAMENTO 2014**

**AMURC**

<b>RECEITAS</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
Curitibanos	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00
Frei Rogério	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
Ponte Alta do Norte	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
São Cristóvão do Sul	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
Santa Cecília	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 1.931,00	R\$ 1.931,00
<b>TOTAIS RECEITAS</b>	<b>R\$ 29.131,00</b>	<b>R\$ 328.331,00</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>DESPESAS DE PESSOAL (com encargos)</b>		
Secretário Executivo - salário de R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 86.450,00
Secretária - salário de R\$ 1.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 25.935,00
Bolsista - pagamento de R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 9.750,00
<b>ASSESSORIAS</b>		
Assessoria jurídica	R\$ 1.475,00	R\$ 17.700,00
Assessoria contábil e financeira	R\$ 1.475,00	R\$ 17.700,00
<b>COMUNICAÇÃO</b>		
Telefonia e Internet	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Materiais, Anúncios, Folhetos, Serviços	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>		
Luz, água	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
Material de escritório (cópias e mat. Distribuição)	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
<b>COLEGIADOS</b>		
Organização dos Colegiados	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
<b>DESLOCAMENTOS</b>		
Diárias	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Ressarcimento uso de veículos	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
<b>REUNIÕES</b>		
Organização de reuniões e eventos	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>SERVIÇOS</b>		
Serviços da Fecam	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>PROJETOS ESPECIAIS</b>		
Organização do Turismo Regional	R\$ 1,00	R\$ 12,00
Atividades Tributárias e Movimento Econômico	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Treinamentos	R\$ 1,00	R\$ 12,00
Representação e outros	R\$ 1,00	R\$ 12,00
<b>DIVERSOS</b>		
Diversos (limpeza)	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
PARCELAMENTO ATRASADOS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL DESPESA</b>		<b>R\$ 328.331,00</b>

B